SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 22 de Maio de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO IX | Nº 2150

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA
PRESIDENTE – JONER CHAGAS – BONFIM
VICE-PRESIDENTE – JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA – IRACEMA
SECRETARIO – LEANDRO PEREIRA DA SILVA – RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO – OSMAR SERRA BONFIM FILHO – CORAEBE

CONSELHO FISCAL
PRESIDENTE – JAMES MOREIRA BATISTA – SÃO LUIZ
MEMBRO – BENISIO ROBERTO DE SOUZA – UIRAMUTÃ
MEMBRO – DIANIERY DE SOUZA COELHO – CARACARAÍ

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Uiramutã, Estado de Roraima, RATIFICA o ato da Comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, a favor da empresa:PUBLICA BRASIL LTDA inscrita no CNPJ nº 39.890.250/0001-80 paraCONTRATACAO DE SERVICO DE LOCACAO DE SOFTWARE E GERENCIAMENTO DO PROCESSO ELETRONICO E DIGITAL COM REGISTRO E EXIBICAO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS COM SERVICO DE CAPACITACAO E TREINAMENTO, DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, mediante o pagamento de valor total de 32.500,00 (trinta dois mil quinhentos reais), **Onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº 011/2024, de acordo com as normas legais, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei n 14.133/2021.**
Uiramutã – RR, 17 de Maio de 2024.

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR

Publicado por:
Meico Willians Silva Queiroz
Código Identificador:6A3D4B04

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo n°: 011/2024
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Contratada: PUBLICA BRASIL LTDA
CNPJ: 39.890.250/0001-80
Objeto*:* CONTRATACAO DE SERVICO DE LOCACAO DE SOFTWARE E GERENCIAMENTO DO PROCESSO ELETRONICO E DIGITAL COM REGISTRO E EXIBICAO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS COM SERVICO DE CAPACITACAO E TREINAMENTO, DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Dotação: Programa: 01.031.1000.2001.000- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEITOS – PESSOA JURIDICA, Fonte**:** RP
Valor Contratado: 32.500,00

Data da Assinatura: 21/05/2024.

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR

Publicado por:
Meico Willians Silva Queiroz
Código Identificador:454A93B0

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº. 011/2024/SMAS/PMN

A Secretária Municipal De Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 011/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Sra. **Ana Claudia de Souza Almeida,** visitadora, o qual se deslocará até a comunidade São Francisco, promover o evento: Empoderando Mulheres, Conectando Forças e Transformando Vidas, no dia 15 de março, fazendo jus a 01 (uma) diária.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 13 de março de 2024.

SARA ARAÚJO DOS SANTOS
Secretária Municipal da Promoção Humana e Ação Social
Decreto nº 011/2021

Publicado por:
Luiz Otavio de Melo Oliveira
Código Identificador:AF9B2CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº. 012/2024/SMAS/PMN

A Secretária Municipal De Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 011/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Sra. **Danielly Carneiro Macedo,** visitadora, o qual se deslocará até a comunidade São Francisco, promover o evento: Empoderando Mulheres, Conectando Forças e Transformando Vidas, no dia 15 de março, fazendo jus a 01 (uma) diária.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 13 de março de 2024.

SARA ARAÚJO DOS SANTOS
Secretária Municipal da Promoção Humana e Ação Social
Decreto nº 011/2021

Publicado por:
Luiz Otavio de Melo Oliveira
Código Identificador:542B82A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº. 013/2024/SMAS/PMN

A Secretária Municipal De Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 011/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Sra. **Nilce de Almeida Ventura,** orientadora, o qual se deslocará até a comunidade São Francisco, promover o evento: Empoderando Mulheres, Conectando Forças e Transformando Vidas, no dia 15 de março, fazendo jus a 01 (uma) diária.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 13 de março de 2024.

SARA ARAÚJO DOS SANTOS
Secretária Municipal da Promoção Humana e Ação Social
Decreto nº 011/2021

Publicado por:
Luiz Otavio de Melo Oliveira
Código Identificador:9C937255

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº. 014/2024/SMAS/PMN

A Secretária Municipal De Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 011/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Sra. **Regina Furtado de Miranda,** técnica de referência, o qual se deslocará até a comunidade São Francisco, promover o evento: Empoderando Mulheres, Conectando Forças e Transformando Vidas, no dia 15 de março, fazendo jus a 01 (uma) diária.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 13 de março de 2024.

SARA ARAÚJO DOS SANTOS
Secretária Municipal da Promoção Humana e Ação Social
Decreto nº 011/2021

Publicado por:
Luiz Otavio de Melo Oliveira
Código Identificador:5D6D2FDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 326/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 22 de maio de 2024, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 20 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:6CB209FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 327/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques,** no dia 22 de maio de 2024, para acompanhar os Pacientes que fazem Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 20 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:8DCEFB14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 328/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Diego Richil da Silva,** no dia 22 de maio de 2024, para levar os Pacientes que fazem Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 20 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:2363402F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 329/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Edijones Alcantara,** no dia 22 de maio de 2024, para levar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 20 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:C0985F42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 330/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Suellen Souza da Silva,** nos dias 22 e 23 de maio de 2024, para fazer os Agendamentos de Exames na SESAU, Hospital Coronel Mota, Hospital das Clinicas, Cliniscan, Hospital da Criança e Treinamento SISREG, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,0 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 21 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:1C80C44F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

GABINETE
DECRETO-E Nº 029/2024

Dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Eulina Paulino de Oliveira Castelo Branco

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS**, **ALESSANDRO DALTRO SOUSA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei;
CONSIDERANDO a demanda e necessidade de uma nova Escola municipal no âmbito deste município.
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criada, no Sistema Municipal de Ensino deste Município, a **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA EULINA PAULINO DE OLIVEIRA CASTELO BRANCO,** no Bairro Nova Vitória**.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito do Município de Rorainópolis

Publicado por:
Gisele Primitivo de Sousa
Código Identificador:34ADB201

GABINETE
DECRETO-E Nº 030/2024

Dispõe sobre a alteração da nomenclatura da Escola Municipal VÓ HILDA KLENNIVING DA SILVA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS**, **ALESSANDRO DALTRO SOUSA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei;
CONSIDERANDO o Decreto nº 014/2024, instituindo a Educação em Tempo Integral nas escolas Municipais de Rorainópolis;
CONSIDERANDO a portaria SEMED Nº 66/2024, instituindo a Escola Municipal VÓ HILDA KLENNIVING DA SILVA como projeto piloto da Educação Integral no Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a nomenclatura da **ESCOLA MUNICIPAL VÓ HILDA KLENNIVING DA SILVA** para **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL VÓ HILDA KLENNIVING DA SILVA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito do Município de Rorainópolis

Publicado por:
Gisele Primitivo de Sousa
Código Identificador:15E6D047

GABINETE
DECRETO-E Nº 031/2024

Dispõe sobre a criação da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Suely Caetano de Oliveira

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS**, **ALESSANDRO DALTRO SOUSA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei;
CONSIDERANDO a demanda e necessidade de uma nova Escola municipal no âmbito deste município.
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criada, no Sistema Municipal de Ensino deste Município, a **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA SUELY CAETANO DE OLIVEIRA,** no Bairro Osmar Pereira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito do Município de Rorainópolis

Publicado por:
Gisele Primitivo de Sousa
Código Identificador:660657FA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 903/2024

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor **MAICON CARNEIRO DE LIMA,** portador do **CPF: 004.041.232-60**, do Cargo Comissionado de Coordenador de Programas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor no dia 31 de maio de 2024.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 21 de maio de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:3BF0C043

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 904/2024

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora JUCINARA TEXEIRA BRASIL**,** portadora do **CPF: 036.126.292-20**, do Cargo Comissionado de **Chefe de Divisão de Programas** lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor no dia 31 de maio de 2024.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 21 de maio de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:7BDC9C0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 905/2024

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a Senhora LIDIANE PEREIRA DA SILVA**,** portadora do **CPF: 737.939.492-49**, do Cargo Comissionado de Diretora de UBS lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor no dia 31 de maio de 2024.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 21 de maio de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:71A1AC8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 907/ 2024

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Senhora LUCILEILA DA SILVA portador do **CPF: 531.189.872.00**, para o Cargo Comissionado de **Coordenadora de Atenção Básica,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 21 de maio de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:881AD22D

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 906/2024

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE
Art. 1º NOMEAR, a Servidora Eliane Cavalcante de Lima para a Função Gratificada de Diretora (Escola de Grande Porte) da Escola Municipal Antônio Rodrigues.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo do dia 14 de Maio de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,
21 de Maio de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:7A8D62DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 909/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Jares da Silva Souza, ocupante do cargo de Motorista da Secretaria Municipal de Agricultura, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 21/05 a 24/05/2024, deslocamento com a finalidade de realizar serviços Administrativo da secretaria de Agricultura. Fazendo jus a 3 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 21 de Maio de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:053CF0C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 908/ 2024

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER afastamento Licença Maternidade a Servidora **Eldilene Gabriel de Souza,** do Cargo Auxiliar de Serviço Diversos lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 120 dias.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 08 de Maio de 2024.

Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 21 de Maio de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:DF3B1BFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 910 /2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Eloiza Cavalcante de Lima, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 21/05 a 24/05/2024, deslocamento com a finalidade resolver administrativo e participar de reunião junto ao SETRABES. Fazendo jus a 3 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 21 de Maio de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:E10693AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 911/2024

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a pedido a Senhora **Elineude Brasil Pinho,** portadora do **CPF: 446.700.522-68,** do Cargo de Coordenadora de Divisão de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor no dia 29 de Maio de 2024.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 21 Maio de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:2C4418EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 912/2024

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a pedido o Senhor **Alex Barbosa dos Santos,** portador do **CPF: 002.545.222-38,** do Cargo de Coordenador Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor no dia 29 de Maio de 2024.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 21 Maio de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:1362562E

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 912/2024

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a pedido o Senhor **Alex Barbosa dos Santos,** portador do **CPF: 002.545.222-38,** do Cargo de Coordenador Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor no dia 29 de Maio de 2024.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 21 Maio de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:82301B0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 914/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Abner Pedro Cavalcante de Lima, ocupante do cargo de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 22/05 a 25/05 deslocamento com a finalidade de realizar atividades administrativa. Fazendo jus a 3 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 21 de Maio de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:778AF082

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 915/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Lucas Angêlo Pereira**, Portador (a) do CPF: **013.096.592-81** ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Saúde e Saneamento**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 22/05/2024 a 24/05/2024, deslocamento com a finalidade de participar da apresentação da Apoiadora Nacional da Secretaria Nacional de Atenção Primária em Saúde (SAPS) MS sobre o tema: Novo Financiamento da Atenção Primária em Saúde (APS) na Sede do COSEMS. Fazendo ju a 2 ½ diárias e meias.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã - RR, 21 de Maio de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:31C71036

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 916/ 2024

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Senhora **Luana de Carvalho Ramos,** portadora do CPF:003.287.622-02, para o Cargo Comissionado de **Chefe de Divisão de Programa**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 21 de Maio de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:571B6990

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
FERIAS

PORTARIA Nº. 636/2024/GAB/PMAA.

Dispõe sobre o Gozo de Férias de servidores municipais e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, o no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 814 /2021:
RESOLVE:
Art. 1°. – CONCEDER GOZO DE FÉRIAS ao Servidor Srº. **ROBERTO FERNANDES DA SILVA,** Cargo de Procurador Geral, no período de 17/05/2024 a 26/05/2024.
Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR, 15 DE MAIO DE 2024.

KAILA KAREM PEREIRA DUARTE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 814/2021

Publicado por:
Kaila Karem Pereira Duarte
Código Identificador:17AA56C9

GABINETE
PORTARIA

PORTARIA Nº. 637/2024/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a designação de servidor municipal e dá outras providencias.

PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, o no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:
Art. 1°. – DESIGNAR o Sr. **EDU DE OLIVEIRA QUEIROZ**, a responder pela procuradoria do Município a contar do dia 17/05/2024 a 26/05/2024 em razão da concessão de férias do Procurador Geral Drº. Roberto Fernandes da Silva
Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 15 DE MAIO DE 2024.

VALDENIR SOARES ALVES
Prefeito Interino do Município de Alto Alegre - RR

Publicado por:
Kaila Karem Pereira Duarte
Código Identificador:312CBB0B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO: 123 / 2024 FICA EXONERADA A SENHORA, LEIDE DAIANE GOMES PINTO

DECRETO: 123 / 2024

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º- Fica ***EXONERADA*** a Senhora, **LEIDE DAIANE GOMES PINTO,** do cargo em função gratificada de **TÉCNICO EM PLANEJAMENTO, INSPEÇÃO E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL** PMB/NS3.
Art. 03.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 17 de Maio de 2024, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 20 DE MAIO DE 2024.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:AB735A0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR PARA SUBSTITUIR CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR NO PERÍODO DE LICENÇA MATERNIDADE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR PARA SUBSTITUIR CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR NO PERÍODO DE LICENÇA MATERNIDADE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Bonfim - RORAIMA no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (e suas alterações); na Resolução nº. 231 de 28 dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA que dispõe sobre Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar; na Lei Municipal de criação n°. 066 de 10 de maio de 2005 e atualizada na Lei n°. 393 de 01 de setembro de 2022 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; e Considerando o Memo Nº 012/2024/CTM/Bonfim-RR datado de 20 de maio de 2024, no qual informa do afastamento da

Conselheira Tutelar do Conselho Tutelar de Bonfim, **ALICE REBECA DINIZ PEIXOTO**, que estará de Licença Maternidade, a partir do dia 21/05/2024,

RESOLVE:

Convocar o primeiro suplente do Conselho Tutelar do Município de Bonfim/RR, **GERFY VIEIRA SOUZA**, a comparecer na Sala de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração localizada na Prefeitura Municipal de Bonfim sito à Av. João Lopes de Magalhães n°: 185, Centro deste Município, munido de seus documentos pessoais, para que ocupe provisoriamente o cargo de Conselheiro Titular em substituição a Conselheira Tutelar Titular;
ALICE REBECA DINIZ PEIXOTO, durante o período de Licença Maternidade (180 dias), a contar do dia 21/05 a 21/11/2024;

Bonfim-RR, 20 de maio de 2024.

ANGELA AZEVEDO DA SILVA
Presidente do CMDCA
Portaria N°: 026/2023

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:B7BB69B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2024- SELCO - PROCESSO N° 099/2024– SMSA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Pública Nº 007/2024- SELCO - Processo N° 099/2024– SMSA.
Data do Certame e Hora: 10/06/2024– 11:00(horário local).
Local: Sala da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de BONFIM/RR.
OBJETO: A contratação de empresa para execução dos serviços da obra de construção da UNIDADE do SAMU do MUNICÍPIO de BONFIM/RR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo email: selcobonfim@gmail.com.

BONFIM/RR, em 21 DE MAIO DE 2024

ÂNGELA AZEVEDO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:53370FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2024- SELCO - PROCESSO N° 100/2024– SMSA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Pública Nº 008/2024- SELCO - Processo N° 100/2024– SMSA.
Data do Certame e Hora: 11/06/2024– 08:00(horário local).
Local: Sala da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de BONFIM/RR.
OBJETO: A contratação de empresa para execução dos serviços da obra de construção da SEDE da REDE de FRIO de IMUNOBIOLÓGICOS do MUNICIPIO de BONFIM/RR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo email: selcobonfim@gmail.com.

BONFIM/RR, em 21 DE MAIO DE 2024

ÂNGELA AZEVEDO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:463F7CE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2024- SELCO - PROCESSO N° 098/2024– SMSA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Pública Nº 006/2024- SELCO - Processo N° 098/2024– SMSA.
Data do Certame e Hora: 10/06/2024– 08:00(horário local).
Local: Sala da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de BONFIM/RR.
OBJETO: A contratação de empresa para execução dos serviços da obra de REFORMA e AMPLIAÇÃO da CENTRAL de ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF no MUNICÍPIO de BONFIM/RR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo email: selcobonfim@gmail.com.

BONFIM/RR, em 21 DE MAIO DE 2024

ÂNGELA AZEVEDO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:2FA39BF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2024- SELCO – PROCESSO N° 103/2024 – GAB, SMPG E SMOSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2024- SELCO – PROCESSO N° 103/2024 – GAB, SMPG E SMOSP
Data do Certame e Hora: 06/06/2024 – 09:00HRS (horário local).
Local: Sala da Comissão de Contratação- SELCO, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
OBJETO: A contratação de empresa para realizar serviços de locação de veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
EDITAL E ANEXOS: Retirar na SELCO da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, situada na Rua João Lopes de Magalhães, Nº 185, Centro, Bonfim/RR.
No horário das 07h30min às 13h00min ou através do e-mail selcobonfim@gmail.com.

Bonfim/RR, em 21 de maio de 2024

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:A621E6B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS EXTRATO DE CONTRATO N° 027/2024. ORIGEM: PROCESSO N° 072/2023 - SMAD. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2023 - CPL.

PARA PUBLICAR NO DIARIO DO MUNICIPIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

EXTRATO DE CONTRATO N° 027/2024.
ORIGEM: PROCESSO N° 072/2023 - SMAD. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2023 - CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: G. MENEZES DA SILVA – ME. - CNPJ: 41.796.556/0001-13
RESPONSAVEL: GEICIEL MENEZES DA SILVA. - CPF: 022.317.642792-00 - PROPRIETÁRIO DA EMPRESA.
OBJETO: A contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e com instalação de equipamentos de refrigeração e climatização de ambiente para atender as necessidades da administração Geral através da secretaria Municipal de Administração- SMAD da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADIMINISTRAÇÃO - SMAD. - Exercício: 2024.
Programa de Atividade: 04.122.03000.2005.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.
Tipo de Empenho: Estimativo.
VALOR TOTAL: R$ 58.200,00 (Cinquenta e oito mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA do CONTRATO: De 12 (Doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DATA da ASSINATURA: 15/05/2024.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:AC9F9A66

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2022.

PROCESSO N° 107/2022
PREGÃO PRESENCIAL: 076/2022-SRP
OBJETO: **1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO ARQUIVISTICA DE DOCUMENTOS EM FORMATO SAAS INTEGRADO E OFICIAL DE COMUNICAÇÃO INTERNA, EXTERNA, GESTÃO DOCUMENTAL E CENTRAL DE ATENDIMENTO COM MÓDULOS MEMORANDO, CIRCULAR, OUVIDORIA DIGITAL, PROTOCOLO ELETRÔNICO, PEDIDO DE E-SIC, OFICIO ELETRÔNICO, PROCESO ADMINISTRATIVO, ATO OFICIAL, CARTA DE SERVIÇOS E FUNCIONALIDADES WORKFLOW AVANÇADO DE PROCESSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 45.756,00 (Quarenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e seis mil reais)
FONTE DE RECURSO: RECURSO PRÓPRIO
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0001.2.002
ELEMENTO: 3390.39.00
RED: 36
VALOR: R$ 30.504,00 (Trinta mil e quinhentos e quatro reais), no corrente exercício
R$ 15.252,00(Quinze mil e duzentos e cinquenta e dois reais) no exercício seguinte.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações complementares.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ / SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: 1 DOC TECNOLOGIA S.A CNPJ: 19.625.833/0001-76
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024.
Caracaraí/RR 21 de maio de 2024

RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria 033/2022

Publicado por:
Rozielma Pimenta Monteiro
Código Identificador:770C2863

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90005/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracaraí/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 90005/2024, processo nº 015/2024, do tipo menor preço por GRUPO, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARACARAÍ.RR** de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. Abertura do certame será Às 09h:00min (Horário de local) do dia 07/06/2024. Na sede da prefeitura municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal nacional de contratações públicas no portal https://www.caracarai.rr.gov.br/ ou mediante solicitação por e-mail: cpl@caracarai.rr.gov.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 13:00hrs. Caracaraí-RR, 21 de maio de 2024.

RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS –
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:70FCB7A6

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Departamento de Licitações e Contratação da Prefeitura de Caroebe/RR torna pública a abertura da CONCORRÊNCIA n° 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001/2024, no dia 07 de Junho de 2024, interessado SEMIO às 09h00min horas, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PEDRO BALDUÍNO, MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR, CONVÊNIO 923899-PCN/MD.
O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto ao DLC municipal, devendo ser retirado nos horários de 07:30 as 13:00, na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro Caroebe – RR - CEP: 69.378-000, devendo portar CD/DVD ou PEN DRIVE o edital também poderá ser solicitado através do e-mail cplcaroebe2021@gmail.com ou através do endereço eletrônico www.caroebe.rr.gov.br.
Caroebe/RR, 20 de Maio de 2024.

LUCIANA DA SILVA NUNES
Agente de Contratação-DLC/Caroebe-RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:EEE5D535

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA PREVIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMMA

LICENÇA PRÉVIA L.P. N.º 004/2024

A Secretaria Municipal De Agricultura e Meio Ambiente de São João da Baliza- RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 376 de 12 de Junho de 2018 que dispõe sobre a Política de Proteção, Controle e da Conservação do Meio Ambiente e da Qualidade de vida no município de São João da Baliza, baseando-se na Lei nº 140/2021, que trata sobre a delimitação de competência acerca do Licenciamento Ambiental do Estado de Roraima, expede a Licença Prévia que autoriza a:

FIRMA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
CPF/CNPJ: 04.056.248/0001-25
ENDEREÇO: AV. PERIMETRAL NORTE, S/N, CENTRO
MUNICÍPIO: SÃO JOAO DA BALIZA - RR

Registrado na SEMMA, sob o PROCESSO nº 019/2024 a Fase de Planejamento da Atividade relativa à LICENÇA PRÉVIA de atividade de "PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA – RR", com as seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a SEMMA.

Esta licença é válida pelo período de 02 (dois) ano a contar da presente data, conforme o processo N.º 019/2024 e o Parecer Técnico n.º 004/2024 observadas às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes deste processo.

São João da Baliza - RR, 15 de MAIO de 2024.

MARÍLIA GABRIELA ARAÚJO DE SOUSA
Diretora de Departamento de Meio Ambiente – SEMMA
Decreto 054/2024

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

Que seja atendido o item das Recomendações do PARECER TÉCNICO n. º 005/2024;
A licença deve estar no local onde está sendo Executada a Atividade;
Cópia da publicação desta Licença:
Qualquer que seja a alteração referente ao empreendimento deverá ser comunicado imediatamente á SEMMA.
A Licença Prévia não autoriza o início das obras, somente com a Licença de Instalação o empreendedor poderá iniciar as atividades.

DOCUMENTOS ANEXOS

Os constantes do Processo n º 019/2024 e o Parecer Técnico n° 005/2024.

Publicado por:
Marilia Gabriela Araujo de Souza
Código Identificador:DFE96611

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Nome/Razão: **JOSÉ ERNANDO SANTANA SANTOS**
CPF/CNPJ: **361.723.165-91**
Endereço: **VICINAL 34, GLEBA: BRANQUINHO - ZONA RURAL**
Município: **SÃO JOÃO DA BALIZA – RR** Telefone:
Vínculo com a propriedade: PROPRIETÁRIO
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE
Nome: **LOTE 98**
Endereço**: VICINAL 34, GLEBA: BRANQUINHO – ZONA RURAL**
Município: **SÃO JOÃO DA BALIZA – RR**. Área Licenciada (Ha): **4,85** ha
CAR: RR – **RR-1400506-AE8D.6A2E.27BB.418F.8318.665B.99B0.8AFB**
Nº do Processo Administrativo: **PROC. 013/2024**
Roteiro para localização: Não informado
DADOS DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA
Fase da Atividade: OPERAÇÃO **Ano de Instalação:**
"Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):
LATITUDE: **00°39'39,55" N** LONGITUDE**: 59°52'32,2" O**
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.

São João da Baliza - RR, 22 de MAIO de 2024.

JOSÉ ERNANDO SANTANA SANTOS
Responsável pela Atividade

KADSON SOARES RODRIGUES
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Decreto nº 003/2024

CONDICIONANTES
Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução CONSEMA/ SÃO JOÃO DA BALIZA 001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMATUR;
Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;
Após aprovação da nova Resolução da Licença Ambiental Simplificada, esta Licença será enquadrada automáticamente.
Esta licença não está autorizado o uso alternativo do solo em árias embargadas, apenas ás atividades constantes nesta licença e que tais atividades estejam fora das árias embargada.
OBS.: **ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA**.
A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Marilia Gabriela Araujo de Souza
Código Identificador:100654E1

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

GABINETE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato: 001/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de São Luiz-RR

Contratada: PACARAIMA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI EPP
CNPJ N° 07.218.633/0001-10
Processo: 082/2021

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência da execução e do Contrato original para mais 270 (duzentos e setenta) dias do processo nº 082/2021, a contar de 08 agosto 2023 a 04 maio 2024. CONVÊNIO/MDR N° 905996/2020 e 906387/2020.

Vigência: 08 agosto de 2023 a 04 maio 2024.

Data da Assinatura: 08 agosto 2023.

Publicado por:
Jocimar da Silva Santos
Código Identificador:84388D1A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024/SEMSA/PMC
CONCORRÊNCIA Nº 003/2024/DLC/PMC/RR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO DA UBS CICERO RODRIGUES DE MORAIS, VILA FELIX PINTO NO MUNICIPIO DE CANTÁ/RR.

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, **convoca** as empresas participantes do processo em epígrafe e demais interessados, para a continuidade da Sessão Pública do certame licitatório supracitado, conforme informado na sessão anterior.

Comunicamos que a continuidade do certame está agendada para ocorrer no próximo dia **22 de maio de 2024 (quarta-feira), às 9:00h (horário local)**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação, situada na rua Francisco Alves Gondim, s/ n°, bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR - CEP: 69.390-000. Todos os interessados estão desde já convocados.

Cantá/RR, 21 de maio de 2024.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação– DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:9594342D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024/SEMSA/PMC
CONCORRÊNCIA Nº 004/2024/DLC/PMC/RR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA UBS, NA SEDE DO MUNICIPIO DE CANTÁ/RR.

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, **convoca** as empresas participantes do processo em epígrafe e demais interessados, para a continuidade da Sessão Pública do certame licitatório supracitado, conforme informado na sessão anterior.

Comunicamos que a continuidade do certame está agendada para ocorrer no próximo dia **22 de maio de 2024 (quarta-feira), às 10:00h (horário local)**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação, situada na rua Francisco Alves Gondim, s/ n°, bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR - CEP: 69.390-000. Todos os interessados estão desde já convocados.

Cantá/RR, 21 de maio de 2024.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação– DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:94A90FF5

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº. 416, DE 21 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, ESTADO DE RORAIMA, PARA O PERÍODO DE 2023-2032 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CANTÁ,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Cantá, aprovou eu sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a promover a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano, por Decreto Municipal.

Art. 2º - Considera-se primeira infância o período que abrange os primeiros 6 (seis) anos completos ou 72 (setenta e dois) meses de vida da criança.

Art. 3º. A prioridade absoluta em assegurar os direitos da criança, do adolescente e do jovem, nos termos do art. 227 da Constituição Federal e do art. 4º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, implica o dever do município em estabelecer políticas, planos, programas e serviços para a primeira infância que atendam às especificidades dessa faixa etária, visando a garantir seu desenvolvimento integral.

Art. 4º. A Política Municipal integrada para a primeira infância será formulada e implementada mediante abordagem e coordenação intersetorial que articule as diversas políticas setoriais a partir de uma visão abrangente de todos os direitos da criança na primeira infância.

Art. 5º. Fica estabelecido que o Município deverá, no prazo máximo de 90 dias a partir da aprovação desta Lei, instituir o Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância com a finalidade de assegurar a articulação das ações voltadas à proteção e à

promoção dos direitos da criança, garantida a participação social por meio dos conselhos de direitos.
§ 1º. A Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social ficará responsável pela coordenação do Comitê Intersetorial previsto no caput deste artigo.
§ 2º. A Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social manterá permanente articulação com as instâncias de coordenação das ações Federal, Estadual e Municipal de atenção à criança na primeira infância, visando à complementaridade das ações e ao cumprimento do dever do Município na garantia dos direitos da criança.

Art. 6º. O Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, dentre outras atribuições, deverá:

• Integrar conselhos de forma paritária com representantes governamentais e não-governamentais com funções de planejamento, acompanhamento, controle social e avaliação;
• Criar, apoiar e participar de redes de proteção e cuidado à criança nas comunidades;
• Promover ou participar de campanhas e ações que visem a aprofundar a consciência social sobre o significado da primeira infância no desenvolvimento do ser humano.

Art. 7º. Os profissionais que atuam nos diferentes ambientes de execução das políticas e programas destinados à criança na primeira infância terão acesso garantido e prioritário à qualificação, sob a forma de especialização e atualização, em programas que contemplem, entre outros temas, a especificidade da primeira infância, a estratégia da intersetorialidade na promoção do desenvolvimento integral e a prevenção e a proteção contra toda forma de violência contra a criança.
§ 1º. O Município manterá instrumento individual de registro unificado de dados do crescimento e desenvolvimento da criança, assim como sistema informatizado, que inclua as redes pública e privada de educação, para atendimento ao disposto neste artigo.
§ 2º. O município informará à sociedade a soma dos recursos aplicados anualmente no conjunto dos programas e serviços para a primeira infância e o percentual que os valores representam em relação ao respectivo orçamento realizado.

Art. 8º. O Município apoiará a participação das famílias em redes de proteção e cuidado da criança em seus contextos socio familiar e comunitário visando, entre outros objetivos, à formação e ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, com prioridade aos contextos que apresentem riscos ao desenvolvimento da criança.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cantá/RR, 21 de maio de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:EA563330

GABINETE
DECRETO Nº 085, DE 21 DE MAIO DE 2024.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a senhora **MARIA IRINEY VASCONCELOS GUIMARÃES**, **CPF 344.278.802-15**, Cargo de Professora Nível I , do quadro Seletivo/Contrato Temporário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:0B1E66A0

GABINETE
CONVITE PARA ESCUTA PÚBLICA REFERENTE À POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB)

A Prefeitura Municipal de Cantá, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - SEMCULTE e do Conselho Municipal de Cultura - COMCULT, **CONVIDA** todos os artistas, fazedores da cultura e demais membros da sociedade civil, beneficiados da Lei Paulo Gustavo 2024 e amantes da cultura Cantaense, para juntos construirmos mais essa importante política pública para a cultura do nosso município!

Participe da Escuta Pública da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), para a Elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR), dia 24 de maio de 2024, às 09h da manhã, no Espaço Coberto do Poliesportivo.

A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A PNAB é uma oportunidade histórica de estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante os repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

GILSON DA SILVA PONTES
Sec. Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Decreto nº226/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:E5EAC867

GABINETE
DECRETO Nº 086, DE 21 DE MAIO DE 2024.

CESSÃO DE SERVIDOR PUBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANTÁ**, Estado de **RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando a solicitação da Prefeitura Municipal de Caracaraí, acerca da cessão da servidora **JEFICA SARED RESENDE ERICEIRA,** matrícula **nº 30687-2**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **pelo prazo de 01 (UM) ano**, a contar da data retroativa **01/04/2024 a 01/04/2025.**

DECRETA:

Art. 1º - Autorizar, por 01 (um) ano, a contar de 01/04/2024, a Cessão da Servidora Pública Municipal mencionado abaixo, pertencente ao quadro efetivo desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço junto a Prefeitura Municipal de Caracaraí.

Servidor	Cargo	CPF	Matricula
JEFICA SARED RESENDE ERICEIRA	**Professora Nível Especial II**	**846.916.033-87**	**30687-2**

Art. 2º - A cessão dar-se-á pelos moldes da legislação em vigor, mediante ressarcimento da despesa pelo órgão cessionário.

Art. 3º - A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar da servidora cedida, se o interesse público o exigir.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:3C576098

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 020/2024/SEMED/PMC
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 197/2021, **RESOLVE:**
Art. 1° - Autorizar o deslocamento dos servidores, **David da Silva Noleto, Judemax da Cruz Mota**, **Rael da Silva Rodrigues, Gracinete Tobias Lima** e **Wilson Silva Santos,** no período de 20 à 24 de maio de 2024, em viagem as escolas municipais: Jorge Amado, Maria Gomes Feitosa, Duque de Caxias, Chapeuzinho Vermelho, Nova Vida, Antônio Rodrigues Pinto e Cicero Pereira para realizar serviços gerais e entrega de merenda escolar nas escolas supracitadas, fazendo jus a 4,5 diárias.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Cantá - RR, 21 de maio de 2024.

KENNEDY LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 197/2021

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:DFE48B4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

PORTARIA Nº 021, DE 30 DE ABRIL DE 2024.
Designa servidor para acompanhamento do contrato 006/2022 - SEMEC/PMC DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,
CONSIDERANDO a necessidade de substituição de fiscal para acompanhamento do contrato celebrado a terceiros.
RESOLVE,
Art. 1º - Em substituição ao fiscal Maria de Lourdes Oliveira da Silva, como **Fiscal do contrato**, será designado o fiscal, o servidor Hernilton Ferreira da Silva, matrícula 30565-2, para fiscalização do Contrato n.º 006/2022, referente ao Processo Administrativo n°038/2022-SEMEC, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.°012/2022, cujo Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de Transporte Escolar, para atender os alunos da rede Municipal de Ensino de Cantá-RR.
Art. 2º - O servidor ora designado, não será remunerado por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de abril de 2024.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Cantá - RR, 21 de maio de 2024.

KENNEDY LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 197/2021/GAB-PMC

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:CD3B4046

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 022/2024/SEMED/PMC

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 197/2021, **RESOLVE:**
Art. 1° - Autorizar o deslocamento das servidoras, Ana Cristina da Silva, Fabio da Silva Nascimento Filho e Geiciane da Silva Santos**,** para Formação Continuada de Sistema Ergon nas Escolas da rede Municipal, fazendo jus a 3,5 diárias.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Cantá - RR, 21 de maio de 2024.

KENNEDY LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 197/2021

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:0AD14143

